

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1041/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010628385202315,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

| FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO | | ATA | OBJETO | DATA INÍCIO |
|---|---|----------|--|-------------|
| Titular | Substituto | | | |
| Leide da Silva Theophilo Matrícula n. 121045 | Francine Seixas Ferreira Matrícula n. 122004 | 142/2023 | Prestação de serviços de agenciamento de viagens, de acordo com os termos e especificações contidos no Edital do Pregão Eletrônico n. 56/2023 e seus anexos. | 16/11/2023 |

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Os fiscais das ARP's designados nesta portaria, bem como os seus substitutos, ficam automaticamente designados para exercerem as funções de fiscais nas contratações delas decorrentes.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de novembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça